

Valor: O valor do presente Termo de Fomento, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Segunda, é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Fomento será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 16/05/2025

TERMOS Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SDPCD – PRC – 2025-00014

TERMO DE FOMENTO: 03/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para custeio do PROJETO EMPREGO APOIADO

ADAPTADO, através da EMENDA PARLAMENTAR–LOA nº 2025.091.68255 com o objetivo de promover a interação e inclusão das pessoas com deficiência do município.

DEMANDA: 088721

Valor: O valor do presente Termo de Fomento, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Segunda, é de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Fomento será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 15/05/2025

TERMOS Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2025

DEMANDA: 085877/2025

TERMO DE CONVÊNIO: 019/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para aquisição de VEÍCULO ADAPTADO, através da EMENDA PARLAMENTAR – LOA nº 2025.277.65350, com o objetivo de promover o transporte e a inclusão das pessoas com deficiência do município.

Valor: O valor do presente Termo de Convênio, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Segunda, é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12/05/2025

TERMOS Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2025

DEMANDA: 085892/2025

TERM.O DE CONVÊNIO: 020/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para aquisição de VEÍCULO ADAPTADO, através da EMENDA PARLAMENTAR – LOA nº 2025.033.67509, com o objetivo de promover o transporte e a inclusão das pessoas com deficiência do município.

Valor: O valor do presente Termo de Convênio, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Segunda, é de R\$ 375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 15/05/2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO, DE 16 DE MAIO DE 2025

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOIRO DO ESTADO

PDS a serem pagas

080001

Data: 16/05/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080293	2025PD00529	7.651,85
Total		7.651,85
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080321	2025PD01371	3.610,90

Total		3.610,90
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080338	2025PD01159	3.317,04
Total		3.317,04
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080349	2025PD01486	926,92
Total		926,92
Total Geral		15.506,71

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 16/05/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080274	2025PD00675	3.282,62
Total		3.282,62
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080287	2025PD00582	2.310,77
080287	2025PD00584	2.851,50
Total		5.162,27

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2025PD00431	536,48
080291	2025PD00455	1.969,87
080291	2025PD00457	1.561,24
Total		4.067,59

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080292	2025PD01083	1.842,27
080292	2025PD01092	364,36
080292	2025PD01097	2.280,61
Total		4.487,24

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD00589	7.096,08
Total		7.096,08

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD00873	13.127,38
Total		13.127,38

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080316	2025PD01603	379,68
080316	2025PD01703	1.395,00
Total		1.774,68

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080317	2025PD00682	609,33
080317	2025PD00683	217,16
080317	2025PD00684	2.455,68
Total		3.282,17

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080329	2025PD01013	4.333,01
Total		4.333,01

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080334	2025PD00706	2.453,13
080334	2025PD00707	2.659,42
080334	2025PD00708	2.552,84
080334	2025PD00709	1.322,24
Total		8.987,63

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080339	2025PD00473	7.958,58
Total		7.958,58

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080345	2025PD01111	14,92
Total		14,92
Total Geral		63.574,17

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 16/05/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080274	2025PD00672	198.602,88
080274	2025PD00673	26.404,34
Total		225.007,22
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080287	2025PD00583	528.903,69
080287	2025PD00585	246.140,43
Total		775.044,12
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2025PD00458	14.707,04

080291	2025PD00460	89.581,82
Total		104.288,86
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080292	2025PD01084	8.741,74
080292	2025PD01085	53.338,17
080292	2025PD01094	69.745,91
Total		131.825,82
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080293	2025PD00550	122.122,95
Total		122.122,95
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080297	2025PD01143	5.845,81
Total		5.845,81
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD00613	154.371,46
Total		154.371,46
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080316	2025PD01702	14.329,00
080316	2025PD01706	6.286,14
Total		20.615,14
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2025PD00927	15.093,86
Total		15.093,86
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080320	2025PD00945	3.495,77
Total		3.495,77
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080329	2025PD00958	4.784,81
080329	2025PD01382	53.191,63
080329	2025PD01392	22.195,12
080329	2025PD01393	8.267,70
Total		88.439,26
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080336	2025PD01276	9.018,24
Total		9.018,24
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080342	2025PD00754	5.324,67
Total		5.324,67
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080345	2025PD00964	142,69
Total		142,69
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080352	2025PD00513	6.262,64
Total		6.262,64
Total Geral		1.666.898,51

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE-GP 159/2025 (REPUBLICAÇÃO)

Portaria CEE-GP 159, de 12/05/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 129/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 08/05/2025, publicada no DOESP de 12/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Ipiranga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada novamente por ter saído com incorreções no DOESP de 13/05/2025)

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CENTRO DE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 146/2025 de 15 de maio de 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 57 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 116/DAESC/2025 – Aquisição de feijão preto,